

REPUBLICADO (N) DO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 116 de 26/10/1973

DECRETO Nº 1.652/73
de 22 de outubro de 1973

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso da atribuição que lhe reconhece o artigo 63, item II, alínea "a" da Lei Orgânica dos Municípios, e

CONSIDERANDO que merece retribuição o gesto amigo das crianças da Cidade de Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos, doando uma sequoia as crianças de nossa Cidade;

CONSIDERANDO que esse gesto e sua retribuição ensejam mais estreito relacionamento entre as duas cidades que tem como preocupação maior a educação e a formação da criança.

DECRETA:

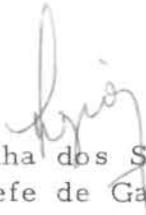
Artigo 1º - Fica doado à Prefeitura de Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos, o quadro "Lampião e Maria Bonita" de Paulo Menten.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor - nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
22 de outubro de 1973.

~~Sérgio Sobral de Oliveira~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e se tenta e três.


Terezinha dos Santos Kójio
Chefe de Gabinete